



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

16 de Maio de 2019 - ANO II - Nº 183 - Pág. 01 a 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; 02. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI-ME; 03. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 04. NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES; 05. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME; 06. CONSERV – CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS – ME; 07. MARFHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; 08. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 09. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 10. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 11. OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME; 12. ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 13. FELIPE HENRIQUE SILVA-ME; 14. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME; 15. ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 16. ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA por cumprirem na íntegra as exigências editalícias. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. **Canindé, 16 de Maio de 2019. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2019-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM R.H., FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM, GIP, GPS, RAIS, DCTF E DIRF, ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA E FGTS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **HABILITADAS:** **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 15.651.806/0001-17; **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL** inscrita no CNPJ Nº 12.782.123/0001-00; **PROCONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 19.181.071/0001-66; **CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI-ME** inscrita no CNPJ Nº 23.758.968/0001-87. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. **Canindé, 16 de maio de 2019. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.004/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019-PE-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, GABINETE DA PREFEITA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO. CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE E GABINETE DO PREFEITO ATRAVÉS DA SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS; RÔMULO

LAURÊNIO DE OLIVEIRA E DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, RESPECTIVAMENTE. CONTRATADA: JOSE ABIDENAGO NOBRE, REPRESENTADA POR JOSE ABIDENAGO NOBRE, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 78.724,50 (SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI, REPRESENTADA POR EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 423.857,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). DATA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 - PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresa Vencedora: **MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.799,99 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).** Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. José Márcio Silva Sousa – Secretaria Municipal da Assistência Social. Canindé/CE, 14 de Maio de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir Processo nº. 002/2019-DP; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Avenida Francisco Cordeiro Campos, nº 912, Centro, Canindé-CE, destinado ao Funcionamento do Centro de Referência CRAS -IV/Monte de interesse da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé-CE. **Favorecido:** Ricardo Bruno Magalhães Rolim, inscrita no CPF sob o nº 021.346.513-26, residente Rua José Veloso Juca nº 2284, Bairro Alto Guarimiranga – Canindé-CE; **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria da Assistência Social, classificado sob o códigos: 1102 08 244 - 0137 2.053 / Fonte de Recurso (Transferência de Recurso do FNAS Transferência de Recurso do FNAS) - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00-Recursos Ordinários; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor José Márcio Silva Sousa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação 002/2019-DP**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a Locação de um imóvel situado na Avenida Francisco Cordeiro Campos, nº 912, Centro, Canindé-CE, destinado ao Funcionamento do Centro de Referência CRAS -IV/Monte de interesse da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé-CE, em favor Ricardo Bruno Magalhães Rolim, inscrita no CPF sob o nº 021.346.513-26, residente na Rua José Veloso Juca nº 2284, Bairro Alto Guarimiranga – Canindé-CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria da Assistência Social, classificados sob os códigos: 1102 08 244 - 0137 2.053 / Fonte de Recurso (Transferência de Recurso do FNAS Transferência de Recurso do FNAS) - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00-Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 276/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA REGINA SANTOS GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 277/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **GLAUCIA MARIA LIMA GONDIM MOREIRA TAVARES**, Professora de Educação Básica 2-1, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 278/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA APARECIDA MACIEL MOURA BIÉ**, Professora de Educação Básica 2-12, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 282/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – Nomear** a Senhora **JOANA D'ARC JUCÁ QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 155.276.973-91, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 283/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – Nomear** o Senhor **ANTONIO RENAN ANASTÁCIO FREIRE**, inscrito no CPF nº 068.373.593-47, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DO SINASC**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 037/2019. Considerando que, os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Canindé já se reuniram conforme determina o Regimento Interno e elegeram os Vereadores para a composição das mesmas. O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, **Francisco Alan de Oliveira Uchoa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “a”, do inciso III, do Art. 21, e § 2º, do Art. 29, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** – Nomear os Vereadores abaixo, para compor as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, Biênio 2019/2020, a saber:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: EFETIVOS:

Presidente: Francisco José Castelo Elias Júnior
Vice-Presidente: Cícero Silverino Santiago do Nascimento
Secretário: José Carlos de Sousa Anastácio

SUPLENTES:

Francisco Ferreira Justa
Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

I – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: EFETIVOS:

Presidente: Karlinda Cídio Mendes Coelho
Vice-Presidente: Francisco Ferreira Justa
Secretário: Jorge Henrique Sousa Alves

SUPLENTES:

José Carlos de Sousa Anastácio
Raimundo Nonato Fernandes Bastos

II – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL: EFETIVOS:

Presidente: Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz
Vice-Presidente: Francisco José Castelo Elias Júnior
Secretário: Raimundo Nonato Fernandes Bastos

SUPLENTES:

José Carlos de Sousa Anastácio
Francisco Régis Teixeira Barroso

IV – COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS, REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL: EFETIVOS:

Presidente: Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz
Vice-Presidente: Karlinda Cídio Mendes Coelho
Secretário: Francisco de Assis Rodrigues Vieira

SUPLENTES

Antônio Sérgio Barbosa da Silva
Francisco Régis Teixeira Barroso

V – COMISSÃO DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS E CIDADÃS, DEFESA DO CONSUMIDOR, RESGATE DA HISTÓRIA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL:

EFETIVOS:
Presidente: Cícero Silverino Santiago do Nascimento
Vice-Presidente: Francisco de Assis Rodrigues Vieira
Secretário: Francisco José Castelo Elias Júnior

SUPLENTES:

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz
Francisco Régis Teixeira Barroso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 15 de Maio de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Francisco Alan de Oliveira Uchoa** - *Presidente*

